



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS
TELEFONE: (55) 3220-8561
E-MAIL: bolsasprae@ufsm.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL PARA O AUXÍLIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO
Nº 080/2018 – 2º SEMESTRE DE 2018

O Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 87.633 de 30 de janeiro de 2018, torna público o Edital de retificação do RESULTADO FINAL (Edital Nº 077-2018/PRAE) dos alunos INDEFERIDOS E DEFERIDOS, dos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2018, na análise das solicitações para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio Pedagógico, em conformidade com o que estabelece o Edital 059/2018-PRAE.

Onde leu-se:

1. Dos discentes **INDEFERIDOS** :

MATRÍCULA	MOTIVO
201610546	Falta comprovante de matrícula

Leia-se:

2. Dos discentes **DEFERIDOS**:

MATRÍCULA	VALOR
201610546	R\$ 125,00

3. A alteração visa atender ao interesse público e ao Princípio da Isonomia, pois o recurso foi apresentado, tempestivamente pelo discente, o qual, por razões inconvenientes ou inoportunas não fora apreciado. As demais disposições do Edital Nº 077-2018/PRAE permanecem as mesmas.

4. O Discentes deferido receberá o recurso na conta informada até **10/10/2018**, ou conforme disponibilidade financeira da UFSM, e devem realizar as despesas, com os recursos públicos recebidos, somente para a finalidade a que se destina, de acordo com a Resolução Nº 035/2013.

5. O discente deverá atentar para os prazos e procedimentos de comprovação da despesa, conforme Edital Nº 059/2018, sendo que, nos Campis fora de Sede o aluno deverá protocolar as notas fiscais junto ao respectivo NAP.

Santa Maria, 25 de setembro de 2018.

EDUARDO SCHWANCK SARAIVA
ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS